

RECOMENDAÇÃO Nº 023/2021

de 08 de junho de 2021.

Os Vereadores infra assinados, com assento nesta casa legislativa, solicitam que seja encaminhado ao Poder Executivo Municipal o seguinte pedido de providência:

- Que o Poder Executivo Municipal realize estudo de viabilidade e posterior instalação de placas solares nos poços artesianos do município;

- Que o Poder Executivo Municipal estude a possibilidade de realizar o pagamento de auxílio de emergência para as empresas novaboavistenses afetadas pela pandemia da COVID-19.

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a presente Recomendação tendo em vista que a instalação de energia solar para mover poços artesianos é uma alternativa que tem se tornado cada vez mais popular no Brasil. Isso significa que o conjunto de bombeamento do poço fica conectado a um painel solar e funciona de maneira autônoma, sem necessidade de vários postes e cabeamentos.

Ao todo, o poço e o conjunto solar tomam um pequeno espaço, dependendo de uma análise de um técnico eletrônico, funcionando com autossuficiência e economia na conta de energia. Apesar do investimento inicial ser relativamente alto, a manutenção é mínima e a autossuficiência compensa. No geral, sistemas de captação de água movidos a energia solar geram economia na conta, especialmente quando se usa bastante água a longas distâncias.

Quanto aos poços artesianos que não são municipais, cuja propriedade é de associações, sugerimos a formalização de parceria, mediante edição de Lei autorizativa, se cabível, visando melhorar cada vez mais o fornecimento de água para toda a população novaboavistense.

Ademais, quanto à necessidade de pagamento de auxílio para as empresas novaboavistenses afetadas pela pandemia da COVID-19, acreditamos que é necessária uma análise do Poder Executivo, uma vez que a diminuição dos fluxos de clientes, aliado aos dias em que diversas empresas permaneceram fechadas, causaram o acúmulo de dívidas e a necessidade de um socorro econômico do Poder Público para que as mesmas possam manter suas atividades.

Considerando que o orçamento público previa a realização de despesas com a organização da Kolonie Fest, que não serão necessárias, tendo em vista a não realização do evento, sugerimos que tais verbas sejam redirecionadas ao pagamento do auxílio. Acreditamos que essa seria uma das formas mais adequadas de reempregar o dinheiro, atendendo, à medida do possível, os mesmos objetivos aos quais eram inicialmente propostos, quais sejam, a valorização e o fomento do comércio e das empresas locais.

Certos de contar com a vossa compreensão, desde já agradecemos.

Sala das Sessões Alfredo Ivo Liell, 08 de junho de 2021.

VEREADOR ANDRÉ BARP (TCHOLA)

Bancado PP

FERNANDO LIELL

Bancada do PP

MARTA ANDRÉIA SIMON THUMS

Bancada PTB